

**Editorial****EDITAL nº 025 de 11 de abril de 2025****PROCESSO SELETIVO PARA O 5º CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS - COA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 5º Curso de Operações Aéreas - COA / GRAer.

**1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS**

1.1 - Abrir as inscrições para a Seleção do 5º Curso de Operações Aéreas - COA, categoria Praças, conforme cronograma do ANEXO I, visando o preenchimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo:

- 12 (doze) vagas destinadas aos Policias Militares do 5º, 11º, 17º CRPM, que após a conclusão do curso retornarão as suas unidades de origem;
- 12 (doze) vagas destinadas aos Policias Militares do 8º e 14º CRPM, que após a conclusão do curso retornarão as suas unidades de origem;
- 25 (vinte e cinco) vagas destinadas Policias Militares (exceto Soldados de 2ª Classe) pertencentes aos demais CRPMs, Assistências e Chefias da Policia Militar de Goiás, que após a conclusão do curso serão transferidos para o GRAer;
- 05 (cinco) às Instituições de Segurança Pública coirmãs da PMGO, que serão manifestadas junto ao Comando Geral da Polícia Militar de Goiás.

1.2 - As vagas destinadas aos policiais de outras Instituições serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente pela Instituição de origem deverão ser encaminhados ao Comando de Geral da PMGO e GRAer, até a data do resultado final para o início do curso. Esses candidatos não participarão de nenhuma das etapas do presente processo seletivo. É de responsabilidade da Instituição de origem a avaliação médica, psicológica e TAF dos seus policiais.

1.3 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, com duração de 45 (quarenta e cinco) dias.

1.4 - As inscrições serão realizadas via Ofício, enviado ao SEI do GRAER (nº 06348). O ofício solicitando a inscrição deverá conter as seguintes informações: Posto/Graduação, RG, Nome, OPM, CRPM e Número da Matrícula do IPASGO/ Nome do outro plano de saúde.

1.5 - Os Policiais Militares integrantes do efetivo do 5º, 8º, 11º, 14º e 17º Comandos Regionais, ao término do Curso, retornarão aos seus CRPMs de origem.

1.6 - **Os Soldados de 2ª Classe só poderão participar do 5º Curso de Operações Aéreas nas vagas destinadas ao 5º, 8º, 11º, 14º e 17º CRPM, desde que, estejam lotados nos referidos regionais. Caso concluam o curso, todos retornarão aos seus CRPMs de origem.**

1.7 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os pré-requisitos:

- a) Ser Praça Policial Militar da ativa, com o respectivo curso de formação, conforme item 1.1. **Obs: (aos soldados do Concurso 2022 é vedado a mudança de CRPM);**
- b) Estar classificado no mínimo “BOM” comportamento;
- c) Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar Especial para Praças, Conselho de Justificação para Oficiais ou outro Procedimento Administrativo que atente contra a honra e o pundonor policial militar;
- d) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função;
- e) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- f) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de “sursis”;
- g) Estar apto na Avaliação Médica, realizada pela Junta Central de Saúde da PMGO;
- h) Estar apto no Teste de Aptidão Física – TAF;
- i) Ser aprovado no Teste de Habilidades Específicas - THE, nos termos do Anexo II;
- j) Ser aprovado na Entrevista a ser realizada pela comissão do GRAer.
- k) Ter plano de saúde válido.

1.8 - Fica estabelecido ao Policial Militar inscrito a obrigatoriedade de informar seu Comandante com antecedência sobre este processo seletivo, sob pena da exclusão da relação de inscritos, conforme disposto nas Portarias nº 12.204/2019 e 8.441/2016.

1.9 - Ao final do Processo Seletivo, os candidatos não selecionados (se houver) comporão um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do GRAer.

## **2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 - A Seleção do 5º Curso de Operações Aéreas - COA constará de cinco etapas:

1. Inscrição de candidatos;
2. Avaliação Médica – (eliminatório);
3. Teste de Aptidão Física - (eliminatório);
4. Teste de Habilidade Específica - THE, (eliminatório e classificatório);
5. Entrevista (eliminatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - A seleção para o presente Curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.4 - O Comando do Graer fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 5º Curso de Operações Aéreas - COA, e o Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.5 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.6 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.7 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante do CAPM poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.8 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho no Teste de Habilidades Específicas – THE.

2.9 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.10 - Ao final do THE (Teste de Habilidades Específicas), os candidatos serão classificados através da média aritmética de acordo com a pontuação alcançada nos exercícios de corrida, natação e permanência no esqui.

2.11 - A avaliação do THE será aplicada por uma comissão composta por oficiais e praças do GRAER designados pelo comandante da unidade. As dúvidas sobre a execução das provas THE serão esclarecidas pelo mais antigo da comissão de avaliação.

2.12 - Os casos omissos considerados relevantes para a Corporação serão solucionados pelo Comandante da Academia de Polícia Militar em conjunto com o Comandante do Grupo de Radiopatrulhamento Aéreo e o Comando de Missões Especiais e, em último caso, pelo Comandante-Geral da PMGO.

2.13 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia-GO, 11 de abril de 2025.

**MARCELO GRANJA - Coronel QOPM**

**Comandante-Geral da PMGO****ANEXO I****CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições <i>Os nomes indicados deverão ser encaminhados ao GRAer, via SEI nº 06348</i>	14 a 22/04/2025	GRAer
2. Avaliação Médica e TAF (CSIPM)	24 a 30/04/2025	Comando de Saúde
3. Resultado do CSIPM	05/05/2025	Comando de Saúde
4. Teste de Habilidades Específicas - THE	06 e 07/05/2025	a definir
5. Resultado do THE	08/05/2025	site PMGO
6. Entrevista	12/05/2025	GRAer
7. Resultado Final	13/05/2025	site PMGO
8. Início de Curso (previsão)	14/05/2025	GRAer
9. Término do Curso (Previsão)	27/06/2025	GRAer

**ANEXO II****TESTE DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA - THE**

**1. NATAÇÃO - 100 (cem) metros, estilo livre. (Eliminatório e Classificatório):**

TEMPO	PONTUAÇÃO
02 min. e 51 segs. a 03 min e 00 segs	01 ponto
02 min e 41 segs. a 02 min e 50 segs.	02 pontos
02 min. e 31 segs. a 02 min e 40 segs.	03 pontos
02 min. e 21 segs. a 02 min e 30 segs.	04 pontos
02 min. e 11 segs. a 02 min e 20 segs.	05 pontos
02 min. e 01 segs. a 02 min e 10 segs.	06 pontos
01 min. e 51 segs. a 02 min e 00 segs.	07 pontos
01 min. e 41 segs. a 01 min e 50 segs.	08 pontos
Até 01:40 min	10 pontos

Obs: O candidato saindo de dentro da piscina, podendo usar os pés para impulsionar o corpo deverá nadar em estilo livre.

- Será eliminado o candidato que durante a prova descansar por mais de dois segundos nas bordas da piscina;
- Será também eliminado o candidato que durante a prova colocar/parar com um ou os dois pés no piso da piscina;
- Será desclassificado o candidato que realizar a prova em tempo superior a 03:00 min (três minutos);
- Será considerado classificado o candidato que realizar a prova com o tempo inferior ou igual a 03:00 min;

**2. FLUTUAÇÃO - 15 MINUTOS – (Eliminatório)**

Obs: O candidato deverá permanecer flutuando na posição vertical parado no mesmo local por um tempo igual ou superior a 15 min (quinze minutos).

- A prova será realizada em piscina com sunga de banho;
- O candidato que tocar as bordas da piscina durante a execução da prova será desclassificado;
- O candidato que se afastar da área destinada a execução da prova durante sua execução com o intuito de tocar os pés no piso da piscina será eliminado;
- Será classificado o candidato que permanecer flutuando na posição vertical por tempo igual ou superior a 15 min (quinze minutos);

**3. Travessia de pórtico 10 mts- (Eliminatório)**

Obs: O candidato deverá atravessar andando na estrutura (pórtico) à distância de 10 metros (dez metros).

- O candidato terá 02 (duas) chances para realizar a prova;
- Os candidatos receberão instruções da equipe de avaliação composta por militares do GRAER de como proceder a travessia com segurança;
- O candidato, que executando o exercício será considerado apto;

#### **4. Permanência em estrutura simulada de esqui – (Classificatório e Eliminatório)**

TEMPO	PONTUAÇÃO
00 min. e 30 segs. a 00min e 59 segs.	01 ponto
01 min e 00 segs. a 01 min e 29 segs.	02 pontos
01 min. e 30 segs. a 01 min e 59 segs	03 pontos
02 min. e 00 segs. a 02min e 29 segs.	04 pontos
02 min. e 30 segs. a 02 min e 59 segs.	05 pontos
03 min. e 00 segs. a 03min e 29 segs.	06 pontos
03 min. e 30 segs. a 03 min e 59 segs.	07 pontos
04 min. e 00 segs. a 04 min e 29 segs.	08 pontos
04min. e 30 segs a 04 min 59 segs	09 pontos
Até 5 min e 00 segs.	10 pontos

Obs: O candidato, deverá aplicar a técnica denominada "mata-leão" em estrutura simulada ao esqui de um helicóptero permanecendo suspenso pelo tempo determinado.

- O candidato terá 02 (duas) chances para realizar a prova;
- Os candidatos receberão instrução dos militares do GRAER a fim de realizarem a prova com segurança e praticidade;
- O candidato que não permanecer na estrutura por tempo igual ou inferior a 29 (vinte nove) segundos será eliminado.

#### **5. CORRIDA 05 (CINCO) MIL METROS – (Eliminatório e Classificatório)**

TEMPO	PONTUAÇÃO
29 min. e 31 segs. a 30 min e 00 segs.	01 ponto
29 min e 01 segs. a 29 min e 30 segs.	02 pontos
28 min. e 31 segs. a 29 min e 00 segs	03 pontos
28 min. e 01 segs. a 28 min e 30 segs.	04 pontos
27 min. e 31 segs. a 28 min e 00 segs.	05 pontos
27 min. e 01 segs. a 27 min e 30 segs.	06 pontos
26 min. e 31 segs. a 27 min e 00 segs.	07 pontos
26 min. e 01 segs. a 26 min e 30 segs.	08 pontos
25min. E 30 segs a 26 min 00 segs	09 pontos
Até 25min e 00 segs.	10 pontos

Obs: O candidato fardado com uniforme de educação física, deverá correr a distância de 05 (cinco) mil metros no tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

- A prova será realizada em uma pista de atletismo onde não será permitido ao candidato parar durante a execução da prova;
- O candidato que parar durante a prova será eliminado;
- Será permitido ao candidato caminhar durante a execução da prova;
- O candidato que executar a prova com o tempo igual ou superior a 30min e 01seg será eliminado.

#### **Disposições Finais:**

- Ao final do THE (Teste de Habilidades Específicas), os candidatos serão classificados através da média aritmética de acordo com a pontuação alcançada nos exercícios de corrida, natação e permanência no esqui;
- A avaliação será aplicada por uma comissão composta por oficiais e praças do GRAER designados pelo comandante da unidade.
- As dúvidas sobre a execução das provas THE serão esclarecidas pelo mais antigo da comissão de avaliação.

**ENDERECOS ÚTEIS:**

**TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3:** Avenida Anhanguera nº 7364, Setor Aerooviário, CEP: 74.453-000 - Prédio da SSP/GO - Unidade CGF - Goiânia-GO, Fones; (62) 99953-1211.

**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM:** Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - APM:** Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

**GRUPO DE RADIOPATRULHA AÉREA - GRAer:** Endereço: Rua 1142, Qd. 255, Lt. área, Setor Marista, Goiânia-GO - CEP: 74180-190. Telefone: (62)3201-1696 Celular: (62)99628-9722 SEI: 06348 E-mail: graer.sad@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 14/04/2025, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 73149976 e o código CRC **9CD49D31**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP - GOIANIA - GO - 32011894



Referência: Processo nº 202500002048451



SEI 73149976